



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2146

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 22 de maio de 2018



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# FINANÇAS



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2018**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.440.638,80	13.640.792,30	11.906.372,10	12.591.374,22	13.178.361,47	13.264.910,35	15.177.701,31	17.132.628,35	13.829.299,51	10.727.401,50	11.303.372,50	13.990.462,99		150.183.047,40	0,00		
Pessoal Ativo	13.158.980,61	13.359.133,11	11.624.712,91	12.309.715,03	12.896.732,28	12.866.818,58	14.770.295,28	16.715.222,15	13.557.186,10	10.455.290,99	11.031.261,09	13.718.431,61		156.583.780,85	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.150.465,10	10.375.414,40	10.644.153,72	9.725.035,23	10.198.699,27	10.386.051,11	13.711.115,25	15.641.473,00	10.563.964,85	9.627.011,01	10.261.621,60	10.845.864,00		132.430.869,33	0,00		
Obrigações Patronais	3.008.525,51	2.983.718,71	900.559,19	2.594.079,80	2.698.033,01	2.600.707,47	1.059.190,04	1.073.749,00	2.993.223,45	520.279,00	708.639,49	2.872.566,71		24.152.921,52	0,00		
Benefícios Previdenciários																	
Pessoal Inativo e Pensionistas	281.659,19	281.659,19	281.659,19	281.659,19	281.659,19	277.791,77	407.406,02	417.407,20	272.111,41	272.111,41	272.111,41	272.031,38		3.599.266,55	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	229.790,64	229.790,64	229.790,64	229.790,64	229.790,64	229.790,64	344.139,90	344.139,91	229.790,64	229.790,64	229.790,64	222.756,89		2.979.208,36	0,00		
Pensões	51.862,55	51.862,55	51.862,55	51.862,55	51.862,55	47.999,13	63.266,12	73.267,30	42.314,77	42.314,77	42.314,77	49.274,49		620.058,19	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários																	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.624,56	21.346,41	64.965,68	9.214,23	22.207,41	66.718,19	78.987,67	910.383,81	69.538,44	17.807,36	93.727,52	23.663,47		1.421.286,15	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.500,25	21.346,41	64.965,68	9.214,23	22.207,41	13.806,58	47.983,36	444.052,84	34.515,92	14.318,37	70.907,60	8.636,58		784.626,24	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	10.124,31					52.921,63	31.004,28	469.330,97	35.022,52	3.488,99	22.820,32	15.026,89		636.659,91	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração																	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.397.015,24	13.619.445,89	11.841.406,42	12.582.159,99	13.156.154,00	13.197.992,16	15.098.633,64	16.222.245,54	13.759.701,07	10.709.594,14	11.209.644,56	13.966.799,52		150.761.782,25	0,00		

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	351.516.147,83	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	351.516.147,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	158.761.782,25	45,16
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	189.818.719,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	180.327.783,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	170.836.847,85	48,60

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2018	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo	

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2018	
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo	
Notas Explicativas		



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.357.201,50	42.344.135,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	43.357.201,50	42.344.135,57	0,00	0,00
Empréstimos	43.357.201,50	42.344.135,57	0,00	0,00
Internos	43.357.201,50	42.344.135,57		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.769,95	40.124.785,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	39.653.389,18		
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.505.815,32	39.677.618,83		
(-) Restos a Pagar Processados	18.660.381,88	24.229,65		
Demais Haveres Financeiros	16.769,95	471.396,14		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	43.340.431,55	2.219.350,25	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	333.797.208,90	351.516.147,83	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,99	12,05		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,98	0,63		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	400.556.650,68	421.819.377,40	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	360.500.985,61	379.637.439,66		
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	786.644,27	786.644,27	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	1.154.566,56	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Exercício	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	43.357.201,50	42.344.135,57	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	43.357.201,50	42.344.135,57		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	43.357.201,50	42.344.135,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	333.797.208,50	351.516.147,83	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (VII)	12,99	12,05		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	73.435.385,87	77.333.552,52		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	66.091.847,28	69.600.197,27		
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	265.050,00	265.050,00
Interna	265.050,00	265.050,00
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	265.050,00	265.050,00

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	351.516.147,83	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	265.050,00	0,08
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	56.242.583,65	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	50.618.325,29	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	24.606.130,35	7,00

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Pentead Corradini Relá; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Borfolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.  
 **Tiragem: 3.000 exemplares**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4425/2017**  
**MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2018**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 46/2018**  
**Objeto:** Venda de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação aos arrematantes:

ALEXANDRE SANGUINO, RG 26.119.125  
**LOTE 13** - Gol CL/VW, 1991/1992, gasolina, cor branca, placa BFW 6733, CHASSI 9BWZZ30ZMT126918. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**LOTE 14** - Gol Special 1.0, ano 2000/2000, gasolina, cor branca, placa BPZ 5387, CHASSI 9BWZZ377YPO78583, RENAVAL 733153267. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos reais).

**LOTE 24** - Gol/VW Special 1.0, 2000/2000, gasolina, cor branca, Placa BPZ 5386, CHASSI 9BWZZ377YPO77031, RENAVAL 00733153879. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

DANILLO VINICIUS MAIATE FREIRE, RG 44.132.767

**LOTE 17** - Saveiro 1.6 / VW, 2003/2003, gasolina, cor branco, placa DBS 4756, CHASSI 9BWEB05X23P074608, RENAVAL 820442461. Problemas na suspensão dianteira, sem vidro traseiro, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

**LOTE 35** - Duster/Renault 4X2. Ano 2015, modelo 2016, Alcool/Gasolina, cor preta, placa FME 0400, chassi 93YHSRAF5GJ690213, RENAVAL 01053336133; Veículo com sérias avarias, perda total, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

ERALDO LIMA DE CAMPOS, RG 16.634.360

**LOTE 42** - Motocicleta CRZ 150/ Kasinski, 2011/2011, gasolina, cor amarela, placa EHH 3103, CHASSI 93FCRECEBBM003761, RENAVAL 00389826006. Motocicleta em estado regular. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

EUNICE DOS SANTOS ALMEIRA, RG 21.509.852-3

**LOTE 01** - Uno Mille Fire/Fiat, ano 2003/2004, cor branca, Gasolina, placa DBA 1257, CHASSI 9BD15822544500826, RENAVAL 00811501256. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

GUSTAVO BARDI, RG 41.357.659

**LOTE 18** - Gol SPECIAL 1.0 /VW, 2001/2001, gasolina, cor branca placa DBA 1228, CHASSI: 9BWCA05YX1T125974, RENAVAL 00754449343. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES, RG 15.504.377

**LOTE 05** - S10 2.4 Ambulância /GM, 2002/2002, gasolina, cor branca, placa CDV

### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	351.516.147,83
Receita Corrente Líquida Ajustada	351.516.147,83

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	158.761.782,25	45,16
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	189.818.719,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	180.327.783,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	170.836.847,85	48,60

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.219.350,25		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.819.377,40		

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	42.344.135,57		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.333.552,52		

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	265.050,00	0,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	56.242.583,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.606.130,35	7,00

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1472, CHASSI 9BG124AX02C414635, RENAVALM 00778891224. Com motor com câmbio, lataria em estado regular, motor avariado, conforme lote exposto no estado em que se encontra., pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LOTE 23 - Caminhão basculante mercedes Bens, LK 1618, ano 1989/1990, diesel, cor azul, placa BPY 6428, CHASSI 9BM386043KB863949, RENAVALM 00416785352. Sem motor e sem câmbio, caçamba batida, Diferencial quebrado, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).

LOTE 37 - D20, Custom/GM, 1989/1990, cor Branca, diesel, Placa CDZ 1945, CHASSI 9bg244nlic010291, RENAVALM 00416791778. Com motor, com câmbio, caçamba desmontada, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 38 - D20 custom S, /GM, 1989/1990, cor Branca, diesel, Placa BPZ 5357, CHASSI 9BG244NLLKCC009014, RENAVALM 00416791620. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 40 - Motocicleta CRZ 150/Kasinski, 2011/2011 EHH 3109, gasolina, cor amarela, placa EHH 3109, CHASSI 93FCRECEBBM003773, RENAVALM 00387139125. Motocicleta em estado regular. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

LOTE 44 - Caminhão basculante/Mercedes Bens, LK 1618, ano 1991/1991, cor vermelho, diesel, placa BPY 6418. Com motor, sem câmbio, sem carroceria, sem diferencial traseiro. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

JOSE MAURICIO LEMOS, RG 18.140.920-3

LOTE 25 - Retroescavadeira 580h/CASE, 1994, Identificação JHF0006832, cor amarela, - Sistema de patrimônio. Com motor faltando peças (alternador e motor de partida), conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE 26 - Motoniveladora Caterpillar, mod. 120b, 1990, Identificação 32C002655. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

JOSE VICENTE FREIRE, RG 5.159.989-2

LOTE 11 - Kombi/VW, ano 2003/2003, gasolina, cor branca, placa DBS 4739, CHASSI 9BWGB07X63P015504, RENAVALM: 00812446240. Com motor e câmbio, sem bancos, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ ANTONIO DORIA, RG 10.591.359-5

LOTE 22 - Caminhão basculante mercedes L 1113, 1983/1983, diesel, cor azul, placa CDZ 1936, CHASSI 34404312625571, RENAVALM 00384687920. Com motor e câmbio, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

NILTON MOREIRA JUNIOR, RG 8.039.999-x

LOTE 19 - Kombi/VW, 2000/2000, gasolina, cor branca, placa BPZ 5383, CHASSI 9BWGB17X9P013517, RENAVALM 00736295798. Com motor e câmbio, lataria com batida lado esquerdo da frente do veículo, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LOTE 20 - Ônibus OF 1113/Mercedes Benz, ano 1982/1982, cor branca, diesel, BPY 6414, CHASSI 34405811491676, RENAVALM 00543109151. Ônibus adaptado para consultório odontológico. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 21 - Micro ônibus Marcopolo/Volare, ano 2001/2002, diesel, cor branca, placa DBA 1237, Chassi 93pb02a2m2c005989, RENAVALM 00775075167. Com motor e câmbio, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

LOTE 28 - Microônibus Car. Fechada/ Asia AM825 T, Ano 1998/1998, diesel, cor. branca, placa: BVZ-5003, chassi: KN2FAD3B2WC007116, RENAVALM: 00704784742. Com motor e câmbio, lataria em estado regular, (capô batido), conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LOTE 45 - Duster/Renault 4X2. Ano 2015, modelo 2016, Álcool/Gasolina, cor branca, placa FZZ 1658, CHASSI 93YH5RAF5GJ896346, RENAVALM 01054046325. Sem motor, sem câmbio, conforme lote exposto no estado em que se encontra., pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

NIVALDO LUIZ RIBEIRO, RG 21.532.185-6

LOTE 27 - TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D4E, 1990 diesel, nº 34C001991, série 4yd02238. Esteira e rodante avariado. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

RUBENS ABRAAO BORGES FAGONI, RG 27.290.145

LOTE 08 - Kombi/VW, ANO 2003/2003, gasolina, cor branca, DBS 4738, chassi 9bwgb07x23p015483, RENAVALM 00812443950. Com motor e câmbio, frente batida, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 16 - Kombi/VW, 2009/2010, álcool/gasolina, cor Branca, placa DMN 8209, chassi: 9BWMF07X2AP011700, RENAVALM 00174252650. Sem motor e câmbio, lataria com avarias, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 30 - Kombi/VW, ANO 2000/2000, cor branca, gasolina, placa BPZ 5382, CHASSI 9BWGB17X6Y013359, RENAVALM 00736296824. Sem motor e sem câmbio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

LOTE 33 - VW/ Kombi Standart - Ano 1995/1995, gasolina, cor branca, placa: BPY 6427, chassi: 98WZZZ231SP028159, RENAVALM 00638564492. Sem

motor e sem câmbio, lataria em estado regular, somente para-brisa quebrado e lado esquerdo com avaria, conforme lote exposto no estado em que se encontra., sem bancos, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

LOTE 36 - Doblô/FIAT, 2009/2009, Alcool/Gasolina, cor branca, placa EEF 3072, CHASSI 9BD22315592016788, RENAVALM 178817929. Veículo com sérias avarias, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 39 - Motocicleta CG 125 cargo/Honda, 1999/2000, gasolina, cor branca, placa CRX 1930, CHASSI 9C2JA0100YR001812, RENAVALM 00731209060. Motocicleta em estado regular. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

LOTE 41 - Motocicleta CG 125 cargo/Honda, 1999/2000, gasolina, cor branca, placa CRX 1924, CHASSI 9C2JA0100YR001813, RENAVALM 007312009170. Motocicleta em estado regular. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

LOTE 43 - Motocicleta, CRZ 150/Kasinski, 2011/2011, gasolina, cor amarela, placa EHH 3121, CHASSI 92FCRECEBBM003748, RENAVALM 93FCRECEBBM003748 Motocicleta em estado regular. Conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

SILVIO JORGE DA SILVA, RG 17.219.967

LOTE 09 - Jumper/Citroen f35lh 23s, 2012/2013, diesel, cor branca, placa EOB 6135, CHASSI 935ZCWMCCND2094179, RENAVALM 488046238. Sem motor e sem câmbio, sem capô, conforme lote exposto no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Os itens 02, 03, 04, 06, 07, 10, 12, 15, 29, 31, 32 e 34 foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de maio de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110/2018 PREGÃO 11/2018

Aos 02 dias do mês de maio de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolide, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL JAAR EIRELI ENDEREÇO: RUA ANTONIO PACKER, nº 24, INDAIATUBA/SP BAIRRO: JD.ELDORADO CIDADE: INDAIATUBA ESTADO: SP CEP: 13343-811 TELEFONE: 19/3894-2557 CPF/CNPJ: 03.483.074/0001-14 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDV PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Table with columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains 8 items including materials like DUTOPLAST, MONDIALE, RADIAL, and various electrical components.

Main procurement table with columns: Item number, Description, Unit, Brand, Quantity, Unit Price, Total Price, Status. Lists items 9 through 29, including materials like DUTOPLAST, MONDIALE, RADIAL, and electrical components.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS



DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL JAAR EIRELI
José Carlos Teixeira Junior
CPF 245.700.868-96 RG 24.526.295-7

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2018
PREGÃO 11/2018

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: D L ISHIZUCKA EPP
ENDEREÇO: AV OURO FINO, nº 2840, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
BAIRRO: BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO: SP CEP: 12233-400
TELEFONE: (12) 3933-1056 CPF/CNPJ: 12.688.264/0001-69
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains items 1 through 11 with details on electrical materials like cables, switches, and lamps.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D L ISHIZUCKA EPP
ANDRE DUARTE BATISTA
CPF: 081.288.178-84 RG: 22143070

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112/2018
PREGÃO 11/2018

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: D.P DA SILVA JUNIOR ELETRICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA VICTORIO SANTIM, nº 1729, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: ITAQUERA
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 08290-001
TELEFONE: (11) 2309-5142
CPF/CNPJ: 27.261.038/0001-74
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains items 1 and 2 with details on lamps and ignitors.

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains items 3 through 9 with details on lamps, reactors, and LED reflectors.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D.P DA SILVA JUNIOR ELETRICOS EIRELI ME
ALEXANDRE ALVES LEMOS
CPF: 356.380.158-41 RG: 49454206

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2018
PREGÃO 11/2018

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ELETRICA LUZ COML DE MAT ELÉTRICOS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA, nº 6060, GOIÂNIA/GO  
**BAIRRO:** SETOR AEROPORTO  
**CIDADE:** GOIÂNIA **ESTADO:** GO **CEP:** 74070-010  
**TELEFONE:** 62-39247226 **FAX:** 62-39246034  
**CPF/CNPJ:** 00.226.324/0001-42  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç.Un.	Total
1	1.17.03.0066.6	BA	INPOL	400	9,99	3.996,00
Barra de 03 metros de eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
2	1.17.03.0112.3	UN	PLUZIE	450	1,04	468,00
Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
3	1.17.03.0113.1	UN	PLUZIE	200	2,52	504,00
Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
4	1.17.03.0173.5	UN	PLUZIE	160	3,85	616,00
Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
5	1.17.03.0183.2	UN	PLUZIE	350	2,52	882,00
Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
6	1.17.03.0184.0	UN	PLUZIE	55	5,00	275,00
Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
7	1.17.03.0318.5	UN	INTELLI	350	4,00	1.400,00
Conector split bolt para cabos de 35mm <sup>2</sup>						
8	1.17.03.0385.1	UN	PLUZIE	200	4,25	850,00
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 ampéres, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.						
9	1.17.03.0396.7	UN	OZLI	250	26,95	6.737,50
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W. - Para soquete E-27, bulbo externo de quartzo, preenchido com mercúrio de alta pressão e uma mistura de vapores, com adição de sódio e tálio para correção de cor e estabilização do arco, em formato de um pequeno bulbo tubular, para utilização em luminárias fechadas, vida útil 15.000 horas						
10	1.17.03.0413.0	UN	PLUZIE	550	2,50	1.375,00
Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
11	1.17.03.0459.9	UN	PLUZIE	110	3,78	415,80
Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
12	1.17.03.0534.0	UN	VOLTIM	300	2,50	750,00
Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.						
13	1.17.03.0541.2	UN	INTELLI	300	2,57	976,60
Conector split bolt para cabos de 10mm <sup>2</sup>						
14	1.17.03.0551.0	UN	VOLTIM	300	1,96	588,00
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.						
15	1.17.03.0647.8	UN	VOLTIM	150	21,10	3.165,00
BOJA ELÉTRICA Capacidade elétrica do interruptor: 15(4)A 250V~ Temperatura de operação: 0º a 60ºC; Grau de proteção: IP X8. Proteção contra choques elétricos: classe II. Tipo de interrupção: micro-desconexão. Cabo flexível emborrachado: 3 x 1,00 mm <sup>2</sup> - 500V.						
16	1.17.03.0855.1	UN	INPOL	270	1,10	297,00
Luva para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
17	1.17.03.1322.9	UN	QUALITRON	200	12,00	2.400,00
Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma.						
18	1.17.03.1606.6	UN	PLUZIE	90	6,45	580,50
Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
19	1.17.03.1636.8	BA	INPOL	300	12,00	3.600,00
Barra de 03 metros de eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
20	1.17.03.1788.7	UN	JRC	80	27,00	2.160,00
Reator de uso interno para lâmpadas metálicas, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
21	1.17.03.1789.5	UN	JRC	100	31,90	3.190,00
Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
22	1.17.03.1927.8	M	LAMESA	1000	4,52	4.520,00
CORDOALHA QUADRIPLIX ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
23	1.17.03.2010.1	UN	PLUZIE	250	3,78	945,00
Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						

24	1.17.03.2065.9	UN	INTELLI	320	4,00	1.280,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 10-95MM <sup>2</sup> Condutor principal de 10-95mm <sup>2</sup> , condutor de derivação de 1,5-10mm <sup>2</sup> , projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
25	1.17.03.2100.0	UN	PLUZIE	220	2,58	567,60
Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
26	1.17.03.2137.0	UN	JRC	10	116,50	1.165,00
Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 1000watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
27	1.17.03.2182.5	UN	SOPRANO	75	4,48	336,00
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM <sup>2</sup> , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
28	1.17.03.2183.3	UN	SOPRANO	150	4,48	672,00
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM <sup>2</sup> , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
29	1.17.03.2184.1	UN	SOPRANO	130	4,48	582,40
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM <sup>2</sup> , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
30	1.17.03.2185.0	UN	SOPRANO	110	4,48	492,80
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM <sup>2</sup> , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
31	1.17.03.2186.8	UN	SOPRANO	130	4,48	582,40
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM <sup>2</sup> , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
32	1.17.03.2215.5	UN	INPOL	100	2,25	225,00
Curva 90º para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
33	1.17.03.2216.3	UN	INPOL	350	0,74	259,00
Braçadeira para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
34	1.17.03.2299.6	UN	PLUZIE	20	3,38	67,60
Pulsador para minuteria com lâmpada gravada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
35	1.17.03.2301.1	UN	VOLTIM	160	3,19	510,40
Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136						
36	1.17.03.2424.7	UN	EMPALUX	500	6,10	3.050,00
LÂMPADA BULBO LED 9W - Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas.Fluxo luminoso mínimo de 800. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.						
37	1.17.03.2441.7	UN	DECORLUX	250	5,67	1.417,50
SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40 Base/Soquete E-27 para E-40. Confeccionado em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.						
38	1.17.03.2469.7	UN	SOPRANO	35	92,00	3.220,00
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 63A Corrente nominal 63A, Tensão até 415VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 mA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.						
39	1.17.03.2480.8	PC	SOPRANO	11	275,00	3.025,00
CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MAGNETICA) 15cv 220v/380v						
40	1.17.03.2482.4	PC	SOPRANO	30	12,90	387,00
CHAVE SELETORA DE COMANDO 2 posições fixas, contatos 1 na + 1 nf						
41	1.17.03.2485.9	M	LAMESA	1000	6,60	6.600,00
CORDOALHA QUADRIPLIX ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELETRICA LUZ COML DE MAT ELÉTRICOS LTDA ME**  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
**CPF: 788.729.281-68 RG: 2.776.939 SSP/GO**

**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ELÓISA BATISTA DINIZ**  
**RG 42.722.030-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2018**  
**PREGÃO 11/2018**

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA RAFAEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP  
**BAIRRO:** BONFIM  
**CIDADE:** CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720  
**TELEFONE:** (19)38092079 **CPF/CNPJ:** 05.914.294/0001-80  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.03.0029.1	UN	BRASCOM	500	0,39	195,00	Não
Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"							
2	1.17.03.0039.9	UN	LUMEPETRO	750	10,10	7.575,00	Não
Calha para 02 lâmpadas fluorescentes de 32/40watts, estampada em chapa metálica pintada na cor branca, modelo trapézoidal.							
3	1.17.03.0239.1	UN	OLIVO	90	16,40	1.476,00	Não
Haste de aterramento 5/8" com conector, baixa camada (10 microns de cobre com alma de aço) medindo 2,40 metros.							
4	1.17.03.0264.2	UN	REDY	7500	0,95	7.125,00	Não
Soquete simples convencional completo para lâmpada fluorescente, base G-13, com prensa cabo, com certificado do INMETRO.							
5	1.17.03.0307.0	UN	JNG	90	167,20	15.048,00	Não
DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A CAIXA MOLDADA. Circuitos AC 50/60 Hz; Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos; Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA							
6	1.17.03.0410.6	RL	STE	50	33,80	1.690,00	Não
FIO CINZA PARA TELEFONIA INTERNA 2 PARES TRANÇADOS - ROLO COM 200M							
Rolo com 200 metros de fio para telefonia interna, com condutores de cobre eletrolítico, estanhados, isolados em PVC, na cor cinza, torcidos em dois ou três condutores e identificados por frisos longitudinais na isolamento. Formato 2 x 0,60mm, diâmetro 2,0mm. Norma aplicável: SDT 235-310-704 NBR 9115. Produto com certificação da ANATEL.							
7	1.17.03.0547.1	UN	GOMES GARRIA	45	4,57	205,65	Não
Passa fio com no mínimo 20 metros, cor cinza ou amarelo, feito em aço reforçado e polipropileno. Embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
8	1.17.03.1745.3	UN	SINTEX	180	26,30	4.734,00	Não
CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.							
9	1.17.03.1894.8	UN	PHILIPS	220	25,00	5.500,00	Não
Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 16w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 0,96, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,70, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de cristla de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.							
10	1.17.03.2236.8	RL	STE	30	149,80	4.494,00	Não
CABO TELEFÔNICO CCI DE 06 PARES							
Rolo com 200 metros de cabo telefônico CCI de 06 pares, indicado para instalações internas em indústrias, edifícios e centrais telefônicas. Condutores de cobre eletrolítico, isolados em PVC, estanhados, aguçados e protegidos por capa em PVC. Norma aplicável: SDT 235-310-701 NBR 9886. Produto certificado pela ANATEL.							
11	1.17.03.2283.0	UN	RIBEIRO	160	0,95	152,00	Não
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"							
12	1.17.03.2298.8	UN	RIBEIRO	120	1,81	217,20	Não
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"							
13	1.17.03.2346.1	UN	CEMAR	50	277,57	13.878,50	Não



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
Marcos Cesar Moura  
RG 12.691.739-5 CPF 032.614.328-96

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2018**  
PREGÃO 11/2018

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO RABELO JUNQUEIRA, nº 104, AGUAS DA PRATA/SP  
**BAIRRO:** VILA TRÊS IRMÃOS  
**CIDADE:** AGUAS DA PRATA **ESTADO:** SP **CEP:** 13890-000  
**TELEFONE:** (19) 3642-1544 **CPF/CNPJ:** 19.099.184/0001-17  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0002.0	RL	INDUSFLEX	140	298,70	41.818,00
CABO FLEXÍVEL 10,0 MM² Rolo com 100 metros de cabo flexível 10,0mm². Condutor formado por fios de cobre, temperatura mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
2	1.17.03.0005.4	RL	INDUSFLEX	270	145,00	39.150,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 6,0mm². Condutor formado por fios de cobre, temperatura mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						

3	1.17.03.0016.0	RL	INDUSFLEX	90	419,00	37.710,00
CABO PP 3 x 4,0 mm - ROLO COM 100 METROS - Rolo com 100 metros de cabo PP 3 x 4,0mm - condutor fio de cobre nu, temperatura mole, isolamento e cobertura em composto termoplástico flexível, tensões nominais até 450/750 V, norma NBR NM 247-5						
4	1.17.03.0137.9	RL	INDUSFLEX	55	159,00	8.745,00
FIO CORDÃO TORCIDO 2,50 MM², NBR NM 247-5 tensões nominais até 450/750 V, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						
5	1.17.03.0138.7	RL	INDUSFLEX	50	248,50	12.425,00
FIO CORDÃO TORCIDO 4,0MM², NBR NM 247-5 tensões nominais até 450/750 V, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						
6	1.17.03.0316.9	RL	INDUSFLEX	12	919,00	11.028,00
CABO FLEXÍVEL 35MM², rolo com 100 metros de cabo flexível 35,00mm². Condutor formado por fios de cobre, temperatura mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de pvc 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (pvc/a-bwf-b). Para instalações com tensões nominais de até 750v. norma aplicável: nbr 247-3. Produto com selo de qualidade inmetro.						
7	1.17.03.0317.7	RL	INDUSFLEX	90	467,00	42.030,00
CABO FLEXÍVEL 16MM², Rolo com 100 metros de cabo flexível 16,0mm². Condutor formado por fios de cobre, temperatura mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
8	1.17.03.0555.2	RL	INDUSFLEX	45	728,00	32.760,00
CABO FLEXÍVEL 750V - 25MM², Rolo com 100 metros de cabo flexível 25,0mm². Condutor formado por fios de cobre, temperatura mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
9	1.17.03.1207.9	RL	INDUSFLEX	300	239,90	71.970,00
FIO PARALELO 4,0 MM², NBR NM 247-5 tensões nominais até 450/750 V, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						
10	1.17.03.2202.3	UN	LUKMA	130	23,00	2.990,00
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
11	1.17.03.2203.1	UN	LUKMA	100	23,00	2.300,00
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
12	1.17.03.2204.0	UN	LUKMA	100	23,00	2.300,00
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
13	1.17.03.2205.8	UN	LUKMA	110	23,00	2.530,00
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
14	1.17.03.2456.5	UN	EMPALUX	240	53,40	12.816,00
LÂMPADA ULTRA LED 45 W E27, Potência 45 watts, Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 5000 lumens. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses						
15	1.17.03.2468.9	UN	LUKMA	35	91,90	3.216,50
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 40A, Corrente nominal 40A, Tensão até 415 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME**  
**MARIO SERGIO CASLINI**  
CPF: 718.139.778-87 RG: 8.763.295

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2018**  
PREGÃO 11/2018

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV MANDAQUI, nº 46, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** DO LIMÃO  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02550-000  
**TELEFONE:** (11) 3857-8859 **CPF/CNPJ:** 13.953.661/0001-83  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0038.0	UN	INDUTEM	100	4,93	493,00
Calha para 02 lâmpadas fluorescentes de 16/20 watts, estampada em chapa metálica pintada na cor branca, modelo trapezoidal.						
2	1.17.03.2443.3	UN	STECK	40	82,50	3.300,00
Barramento bifásico para disjuntor - barra de 1 metro - corrente de 80 amp						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
CPF: 051.305.618-13 RG 16.240.319-7

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2018
PREGÃO 11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2018
PREGÃO 11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2018
PREGÃO 11/2018

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO
ENDEREÇO: AV. GABRIEL ESPERIDIÃO, nº 360, PARANAVÁ/PR
BAIRRO: PARQUE MORUMBI
CIDADE: PARANAVÁ ESTADO: PR CEP: 87703-000
TELEFONE: (44) 3423-3412 CPF/CNPJ: 25.138.809/0001-05
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains 4 rows of item data.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO
Ademir Machado
RG 2.685.960 SSP MG CPF 448.884.066-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ORIGINAL IMP. COM. DE PROD. PARA ILUMINAÇÃO E CORRELATOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BELMONTE, nº 757, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: BELA ALIANÇA
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 05088-050
TELEFONE: (11) 3858-0035
CPF/CNPJ: 04.145.881/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains 2 rows of item data.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ORIGINAL IMP. COM. DE PROD. PARA ILUMINAÇÃO E CORRELATOS LTDA EPP
GUSTAVO BENJAMIM QUEIROZ CAVALCANTE
CPF: 344.987.758-56 RG: 37.619.669-5

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 11/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, nº 704, RIBEIRÃO PRETO/SP
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO ESTADO: SP CEP: 14095-280
TELEFONE: (16) 3441-2536 CPF/CNPJ: 13.322.944/0001-27
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains 19 rows of item data.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

20	1.17.03.2189.2	UN	LUKMA	100	5,30	530,00	Não
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
21	1.17.03.2194.9	UN	LUKMA	110	14,90	1.639,00	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
22	1.17.03.2195.7	UN	LUKMA	100	14,90	1.490,00	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
23	1.17.03.2196.5	UN	LUKMA	100	14,90	1.490,00	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
24	1.17.03.2197.3	UN	LUKMA	100	14,90	1.490,00	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
25	1.17.03.2198.1	UN	LUKMA	100	21,30	2.130,00	Não
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
26	1.17.03.2199.0	UN	LUKMA	100	21,30	2.130,00	Não
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
27	1.17.03.2200.7	UN	LUKMA	100	21,30	2.130,00	Não
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
28	1.17.03.2201.5	UN	LUKMA	100	21,30	2.130,00	Não
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
29	1.17.03.2221.0	UN	BRASFORT	380	4,05	1.539,00	Não
Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.							
30	1.17.03.2466.2	UN	LUKMA	35	60,00	2.100,00	Não
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 40A. Corrente nominal 40A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 Hz, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.							
31	1.17.03.2467.0	UN	LUKMA	35	64,00	2.240,00	Não
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 63A. Corrente nominal 63A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 Hz, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.							
32	1.17.03.2471.9	UN	LUKMA	12	210,00	2.520,00	Não
DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA - Circuitos AC 50/60 Hz; Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos; Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA							
33	1.17.03.2474.3	PC	LUKMA	16	50,00	800,00	Não
RELE BIMETALICO TERMICO SOBRECARGA 3UA 52 (3TF42/43) 6,3 A 10ª							
34	1.17.03.2475.1	PC	LUKMA	11	60,00	660,00	Não
DISJUNTOR MOTOR 4 A 6,3a							
35	1.17.03.2476.0	PC	LUKMA	11	60,00	660,00	Não
DISJUNTOR MOTOR 6,3 A 10a							
36	1.17.03.2477.8	PC	LUKMA	11	60,00	660,00	Não
DISJUNTOR MOTOR 13 A 18a							
37	1.17.03.2479.4	PC	LUMA	11	156,00	1.716,00	Não
CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MAGNETICA) 10cv 220v/380v							
38	1.17.03.2481.6	PC	LUKMA	30	17,50	525,00	Não
BOTÃO DE COMANDO DUPLO botões nas cores verde e vermelho contatos 1 na + 1 nf							
39	1.17.03.2486.7	BA	ILUME	850	3,76	3.196,00	Não
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000 material em termoplástico, na cor branca, sem divisórias internas, e com fita auto adesiva - dupla face							

para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
Maristela de Oliveira Sampaio Basso  
RG 12.543.147-8 CPF 031.958.668-54

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0



## REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **29 de Maio de 2018**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consolini nº 600 – Jardim de Lucca.  
Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens da estrutura do **Casamento Comunitário - 2018** deverão dirigir-se ao Centro de Convivência (endereço: Travessa Angelo Perdão, s/n, Jardim Lucia), ou entrar em contato através do e-mail [fsitatiba@governo.itatiba.sp.gov.br](mailto:fsitatiba@governo.itatiba.sp.gov.br), no período de **21 de maio a 08 de junho de 2018**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

## NOTIFICAÇÃO

**Pregão:** 135/2016  
**Processo:** 5174/2016  
**Empresa:** UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

### Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na Autorização de Fornecimento nº 665/2018. Determino o atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.  
Sem mais.

Itatiba, 25 de Abril de 2018.

**Marina Ap. Baptistella de O. Franco**  
Seção de Almoarifado

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

**DATA:** 29/05/2018

**HORÁRIO:** 8h30min

**LOCAL:** Plenária da Câmara Municipal de Itatiba – Bairro do Engenho, Itatiba – SP.



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**ATO Nº 07/2018**

O Sr. **Hiroshi Bando**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o despacho constante dos autos do processo administrativo nº 193/2018;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar a viagem do Vereador Eduardo Vaz Pedroso para Brasília/SP, no período de 21 a 23 de maio do corrente exercício, para participação na 21ª Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, observadas as recomendações exaradas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Edilidade**, em 17 de maio de 2018

**Hiroshi Bando**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**DADO E PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, \_\_\_\_\_, Lédia Célia Ribeiro, Diretora Geral, digitei este ato e o afixei no local de costume em 17/05/2018

### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **HIROSHI BANDO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **62ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 23 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**Item 1) Segunda discussão, por vistas, ao Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da vereadora Deborah Cássia, que "Dispõe sobre a implantação, nas escolas municipais de ensino básico e de educação infantil, do curso de treinamento em primeiros socorros para os profissionais da rede municipal de ensino e dá outras providências";**

**Item 2) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria das vereadoras Roselvira Passini e Leila Bedani, que "Dispõe sobre a proibição e punição de ações de maus tratos e crueldade contra animais no município de Itatiba".**

Palácio 1º de Novembro, 21 de maio de 2018

**HIROSHI BANDO**  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 11/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 11/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento

# Atos Oficiais da Câmara Municipal



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 51308641000149**  
**Exercício: 2018**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>														
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	687.844,70	676.120,45	665.636,90	660.321,55	673.744,70	660.454,37	664.182,18	725.583,87	518.452,13	632.107,37	645.071,36	663.454,22	8.101.873,78	0,00
Pessoal Ativo	629.528,52	625.799,10	597.258,31	610.000,20	623.423,35	610.133,02	818.377,38	875.232,52	496.130,78	596.486,76	565.890,01	613.162,87	7.449.180,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	502.993,68	484.241,02	466.786,55	478.648,84	487.705,41	478.421,68	688.054,68	319.130,91	462.420,76	458.734,87	465.715,90	483.274,24	5.775.027,54	
Obrigações Patronais	120.532,84	141.550,08	130.472,70	131.651,30	135.717,94	131.711,34	131.722,70	356.101,01	3.710,02	125.751,89	129.934,11	128.886,83	1.674.153,28	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.318,18	50.321,35	68.378,59	50.321,35	50.321,35	50.321,35	75.804,78	50.321,35	50.321,35	47.620,61	50.321,35	50.321,35	652.652,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	58.318,18	50.321,35	68.378,59	50.321,35	50.321,35	50.321,35	75.804,78	50.321,35	50.321,35	47.620,61	50.321,35	50.321,35	652.652,96	
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	11.036,39	7.369,25	0,00	20.104,51	1.700,14	9.994,95	0,00	4.286,77	6.820,20	0,00	61.251,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	11.036,39	7.369,25	0,00	20.104,51	1.700,14	9.994,95	0,00	4.286,77	6.820,20	0,00	61.251,21	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	687.844,70	676.120,45	654.600,51	653.012,30	673.744,70	640.349,66	662.482,02	715.568,92	518.452,13	627.820,60	636.101,16	663.454,22	8.040.622,57	0,00

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	351.516.147,83	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	351.516.147,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.040.622,57	2,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.090.968,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.036.420,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.981.871,98	5,40

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado Contendo dados do Poder Legislativo

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Publicado Contendo Dados do Poder Legislativo
Notas Explicativas	

# LIMPE O SEU TERRENO

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "Incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

## EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**VALORES DAS MULTAS:**

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

**Prefeitura de Itatiba** GOVERNO PRESENTE



# ITATIBA CONTRA A DENGUE

## CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



**PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:**

 **Coloque areia nos pratinhos de plantas**  
 **Mantenha sempre as calhas limpas**  
 **Verifique se a caixa d'água está bem fechada**  
 **Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado**  
 **Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo**  
 **Guarde pneus em locais cobertos**

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239**



# A Campanha de Agasalho

## Até 2 de julho



### CONFIRA OS LOCAIS DE ARRECADAÇÃO:

- Academia CST
- Academia Na'ativa
- Biblioteca Municipal "Chico Leme"
- Câmara Municipal
- CCAA Escola de Idiomas
- Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'
- Centro de Capacitação Solidária (Antigo paço Municipal)
- Centro de Formação
- Corcelli - Avenida Esportiva (Av. Marechal Deodoro)
- Corpo de Bombeiros
- Covabra (Av. Barão de Itapema)
- CRAS e Centros Comunitários
- CREA
- Drogaria do Marcelo (Av. Pedro Mascagni)
- Drogaria do Marcelo (Av. Prudente de Moraes)
- Drogaria do Marcelo (R. Quintino Bocáiuva)
- Drogaria do Marcelo (R. Santo Antônio)
- Escola SENAI
- Escolas da rede municipal de ensino
- Farmácia Raízes
- Fenix Móveis
- Hospital Itatiba
- Howden South America
- Itatiba Country Club
- Itatiba Esporte Clube
- Itatiba Shopping Center
- Jofege
- Jornal de Itatiba Diário
- Linhasita
- Loja Scavone Casa
- Mavalero
- Mercado Império
- Mercado Municipal "Dona Lica"
- Mercado União
- Moto clube Cérebros Estradeiro
- NP Physical
- OAB
- Padaria Ki Pão Bom
- Panificadora Chopão
- Parque da Juventude
- Queensberry
- Rosita Futebol Clube
- Santa Casa de Misericórdia
- Sede do Atormentados MC
- Sicoob Unimais
- Spazio
- Supermercado Jota Pê
- TCI
- Timavo
- Tiro de Guerra 02-070
- Todos os Postos e Unidades Básicas de Saúde (UBS, PSF, ESF)
- Unidades de Atenção Especializada (ACE, CAISMI, CAC, CAPS II, CTA, CAPS AD, CCZE, - VISA, CISO, Centro de Fisioterapia e Reabilitação)
- Ville de Chamonix
- Vulkan



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## VESTIBULINHO 2º SEMESTRE / 2018

### ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS**

Administração	Noite	40 Vagas
Recursos Humanos	Noite	40 Vagas
Automação Industrial	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Mecânica	Noite	40 Vagas
Manutenção e Suporte em Informática	Noite	40 Vagas
Secretariado – Curso Novo (SEMIPRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>		<b>280</b>

INSCRIÇÕES **SOMENTE** PELA INTERNET NO SITE:

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

**Período:** de 24/04/2018 até às 15h do dia 25/05/2018

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 27,80

**Exame:** 24/06/2018 (domingo) – 13 horas

**Pré-requisito - Ensino Técnico:** cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

**Informações:**

(11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

0800 772 2829 - Demais localidades